



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 577

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE AGOSTO DE 2025

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

25 DE AGOSTO ÀS 18H

CÂMARA MUNICIPAL
RUA NILO SOARES 37, CENTRO

ESCANEE O QR CODE
PARA BAIXAR O
PROJETO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 50/2025 – Registro de Preços - Processo nº 13.063/2025.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO DIVERSAS FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital

completo se encontrará disponível a partir do dia 26/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 26/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/09/2025

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE AGOSTO 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, SENDO 4 (QUATRO) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 1 (UM) VEÍCULO DESTINADO À APAE DE PERUIBE, fora SUSPENSA no dia 22 de agosto de 2025, tendo em vista a impugnação impetrada pelas empresas RENAULT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73 e LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24 e após análise técnica, jurídica e da autoridade superior.

A íntegra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (<http://www.peruibe25.com.br>).

sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 2.025

ATA REGISTRO PREÇO: 56/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USAFAS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO – CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – PROCESSO 19.475/2025 – ASSINATURA: 21/08/2025 – VALORES R\$ UNITÁRIOS - VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
ATA REGISTRO PREÇO: 57/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USAFAS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO – CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – PROCESSO 19.475/2025 – ASSINATURA: 21/08/2025 – VALORES R\$ UNITÁRIOS - VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0724/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 491 de 04 de abril de 2025, que designou a servidora **DEBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO**, matrícula nº. 9865, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em caráter de substituição, na Emef Profª Adriana Aparecida A. dos Santos.

Esta portaria retroage seu efeitos a 12 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0725/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

DEBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO, matrícula nº. 9865, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 021 de 10 de dezembro de 2024 e Edital 003/2025, junto a **Emef Vilza Alves Sodré/Caraminguava II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperube@perube2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 028/2025

CONCURSO Nº. 01/2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTA CONVOCAÇÃO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 036/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3860647-0	ISABELA DE OLIVEIRA GIUSTI Obs: Em substituição a exoneração de Fatima Ali Lopes	02

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3882026-9	JESSICA ROBERTA MATTOZO Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade	55

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 037/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 HRS.**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3941800-6	IVAN HENRIQUE PERON Obs: Em substituição a exoneração de Fatima Ali Lopes	03

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3857131-5	SIMONE CREUSA DA SILVA SAGAS Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade	56

CARGO – INSPETOR DE ALUNOS**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4022293-4	CAIO VINICIUS DA SILVA Obs: Em substituição a exoneração de Dante Leon Rodrigues	18

CARGO – AUXILIAR DE TRANSPORTE**CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3927630-1	ERIK RODRIGUES DOS SANTOS Obs: Em substituição a exoneração de Rodrigo Meira Lustoza	01

CARGO – AUXILIAR DE TRANSPORTE**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4006856-0	RUBENS DE OLIVEIRA FILHO Obs: Em substituição a exoneração de Rodrigo Meira Lustoza	02

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIPE, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro, Peruipe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de identidade - RG;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Situação cadastral do CPF;

- Título de eleitor;

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Cópia da carteira de trabalho se tiver;

- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);

- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma), conforme Item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;

- Histórico escolar;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);

- Cpl do cônjuge;

- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;

- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;

- Comprovante de filhos(a) incapazes;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);

- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);

- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;

- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II/Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Estrangeira Moderna - Inglês	18, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.800,64 – 18H R\$ 4.200,96 – 27H R\$ 5.601,22 – 36H
Agente de desenvolvimento infanto-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.839,27
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.470,53
Auxiliar de transporte.	Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 1.847,83

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 06/2025**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 03/2025 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 03/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3903378-6	EDUARDO JOSE RIBEIRO JUNIOR	63º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9:00HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de Identidade - RG;

- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);

- Atestado de Antecedente Criminal Federal;

- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;

- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;

- Carteira de trabalho se tiver;

- Título de Eleitor;

- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;

- PIS e/ou PASEP;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);

- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);

- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de filhos incapazes (se houver);

- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);

- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);

- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	30H	R\$ 4.667,67

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 05/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024**

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 06/2025, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	6541795-0	LUCAS RIBEIRO BONFIM	3

PSICÓLOGO**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6536528-3	DEBORAH BERNARDES MACEDO	17
6688690-2	BRUNA VIEIRA ANDRADE	18

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem realizado o Exame Médico Admissional, conforme o disposto nos itens 15.7 e 15.13 do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas nº. 02/2024:

ENFERMEIRO**CLASSIFICAÇÃO NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6615110-4	NORBERTO BISPO DOS SANTOS	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიპე@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 07/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, conforme relação de classificação abaixo:

-COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6702514-5	GUSTAVO FERREIRA SILVA	4	9h00
6529474-2	GISLEINE GUEDES FERREIRA	5	9h30
6528641-3	GIOVALDO DA SILVA AGUIAR	6	10h00
6693696-9	ANA CAROLINA PESSOA SILVA	7	10h00
6693634-9	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	8	10h30
6686351-1	DIEGO SILVA SINZATO	9	11h00
6689142-6	VITOR BATISTA FERNANDES DA SILVA	10	11h00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6663970-0	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	2	9h00
6527982-4	JAIR HENRIQUE GOMES LIMA	3	10h30

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Pcd

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6581462-2	KATTIA REGINA MARIANO	1	9h30

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6702911-6	RAFAELA PILATO MARTINS	1	11h30
6574015-7	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	2	11h30

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6657738-1	GIOVANNA COSTA LIPOLIS	1	13h00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6528838-6	ELENICE LOPES SANTIAGO	2	13h00

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6575791-2	OSVALDO ROCHA JUNIOR	2	13h30

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6681798-6	KAREN JUSTINIANO DE MOURA	2	13h30

MÉDICO DE FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6532431-5	THAISE SUEMI YAGYU	1	14h00

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6705343-2	RODRIGO GUILHEN E SILVA	19	14h00
6661263-2	LETICIA PEREIRA DELFINO	20	14h30

TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6611328-8	GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	1	14h30
6625765-4	OLIVIO ROCHA DAS NEVES	2	15h00

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6591954-8	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	1	15h00
6531223-6	GISELLE DE JESUS CORCHON	2	15h30

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6530792-5	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3	15h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente). **ATENÇÃO:** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar um comprovante de endereço da data da publicação do Edital de Abertura do Concurso e um comprovante de endereço atual. Caso os comprovantes não estejam em nome do candidato, o mesmo deverá juntar uma declaração com firma reconhecida daquele cujo nome consta no comprovante, atestando a residência do candidato;
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 02/2024;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar (****), desde a data da publicação do edital do concurso público para provimento do referido cargo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente Comunitário de Saúde (****)	40h	R\$ 2.844,57
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente de Combate às Endemias (****)	40h	R\$ 2.844,57
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40h	R\$ 1.823,69
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40h	R\$ 5.634,29
FARMACÊUTICO	Curso Superior Completo em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	40h	R\$ 5.634,29
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior Completo em Fisioterapia e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia (Crefito)	30h	R\$ 5.634,29
MÉDICO DE FAMÍLIA	Curso Superior Completo em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade Médica (RQE) em Medicina de Família e Comunidade	40h	R\$ 14.966,28
PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40h	R\$ 5.634,29
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Farmácia	40h	R\$ 2.271,03
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Ensino Médio completo, Curso Técnico Profissionalizante em Imobilizações Hospitalares ou Ortopédicas e Habilitação legal para o exercício da profissão	40h	R\$ 2.271,03
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia, inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (Conter), certificado de conclusão de Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento e/ou Extensão em Técnicas Radiológicas de Mamografia	40h	R\$ 2.271,03

(****) A área de atuação é o município de Peruipe.

(*****) O curso de formação inicial e continuada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será oportunizado pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público, devendo os candidatos concluírem o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a nomeação, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação abaixo, a participarem do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, que será realizado no Departamento de Mobilidade Urbana, sito à Av. Profª. Terezinha Rodrigues Kalil, 657, CEP 11771-780, Peruipe-SP, no dia e horário discriminados a seguir:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
2986669-3	ANTÔNIO LIMA DA SILVA	26/08/2025	8h às 12h

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Qualificação Básica para a Formação será requisito indispensável para ingresso no curso. Durante o curso, o candidato deverá contar com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final. **O curso ocorrerá no dia 26 DE AGOSTO DE 2025, terça-feira, das 8h às 12h.**

A não participação dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpriuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 04/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• **COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUIBE-SP (UAP / UAB):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6619542-0	IZABEL CRISTINA ROCHA CANDIDO	ENFERMEIRO	8h30
6674523-3	FABIANO APARECIDO FERREIRA LEITE	MÉDICO PSIQUIATRA	8h30
6650335-3	CINTHIA RIBEIRO GOMES	TÉC. DE ENFERMAGEM	8h30

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpriuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 15/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• **COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUIBE-SP (UAP / UAB):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3075094-6	KAUA TOME LOPES	AGENTE OPERACIONAL	8h30
2958175-3	MARIA EDUARDA FELIX DE SANTANA	AGENTE OPERACIONAL	8h30

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinadas pela Administração Pública Municipal

Docto	Nome	Sigla	Quadra	Lote	Tipo/Fiscalização
122.572	ANTONIO ALFREDO DE LIMA	BN	60	10	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.572	ANTONIO ALFREDO DE LIMA	BN	60	10	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08, prazo de 30 dias
11.880	CLARICE YASSUKO EKAMOTO	BY	15	5	EMBARGO: Execução de obras ou funcionamento de instalações sem o alvará de licença nos casos em que esse é necessário. (prazo imediato)
11.880	CLARICE YASSUKO EKAMOTO	BY	15	5	Placa de Engenharia: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
122.633	NEUZA MARIA NOBREGA	JS	14	18	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
42.556	JOSE CHAVES DE FREITAS				OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO



Curso SENAI

**ELETRICISTA
INSTALADOR**

160 horas

Período de 15/09 a 26/11
Aulas de segunda a quinta

2 turmas:
Período da manhã (16 vagas): 08h às 12h
período da tarde (16 vagas): 13h às 17h.

Inscrições nos CRAS Vila Ermindia e CRAS Caraguava, dos dias 26/08 a 10/09

